



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



136^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Buenos Aires, Argentina, 20-24 de junho de 2005

RESOLUÇÃO

CE136.R1

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

A 136^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o relatório do Comitê Permanente sobre as Organizações Não-Governamentais (Documento CE136/10, Add. I); e

Consciente das disposições constantes do documento Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais (1995, revisado em 2000),

RESOLVE:

1. Admitir a Confederação Médica da América Latina e Caribe (COMFEMEL) para relações oficiais com a OPAS, sob a condição de que a ação estabelecida no respectivo acordo seja examinada na reunião do Comitê Permanente sobre as ONG em 2007.
2. Prosseguir, por um período de quatro anos, com as relações oficiais entre a OPAS e a Sociedade Americana de Microbiologia (ASM), a Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), a Federação Internacional de Diabetes (IDF), a Associação Latino-Americana e do Caribe de Educação em Saúde Pública (ALAESP), a Federação Latino-Americana da Indústria Farmacêutica (FIFARMA), a organização *March of Dimes*, a Farmacopéia dos Estados Unidos (USP) e a Associação Mundial de Sexologia (FOI).

./..

3. Solicitar à Diretora que:
 - (a) informe as respectivas ONG sobre as decisões tomadas pelo Comitê Executivo;
 - (b) continue desenvolvendo relações de trabalho dinâmicas com as ONG interamericanas de interesse para a Organização em áreas que se enquadrem nas prioridades programáticas adotadas pelos Órgãos Dirigentes para a OPAS; e
 - (c) continue fomentando as relações entre os Estados membros e as ONG que trabalhem no campo da saúde.

(Nona reunião, 24 de junho de 2005)